EE Luiz da Câmara Cascudo
EE Manoel Augusto Vieira Neto, Desemb.
EE Maria Cristina Lopes
EE Maria Soares Santos, Professora
EE Mary Mallet Cyrino, Professora
EE Moacir Thomaz da Silva
EE Nacif Amin Chaluppe
EE Oswaldo Sammartino
EE Paulo da Costa Pan Chacon, Professor
EE Paulo de Abreu
EE Raul Briquet, Dr.
EE Romeo Mecca, Padre
EE Terezinha Palone da Silva Domingues, Profa
EE Vicente Themudo Lessa, Professor
EE Wilmar Soares da Silva

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI DAS CRUZES

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Notificando,

A Direção da EE BENEDITO DE SOUZA LIMA, Notifica a servidora Michelle Pereira da Silva Laurindo, RG: 30.802.910-0, Professora de Ensino Fundamental e Médio, quanto a situação funcional de descumprimento contratual, nos termos do Inciso IV, do Artigo 8º da Lei Complementar Nº 1.093/2009, em face das disposições dos § 4º e § 5º, do Artigo 30 da Resolução SEDUC Nº 72/2020, devendo comparecer na Unidade Escolar no prazo de 1 (hum) dia, a contar da data da publicação, no horário de 8 às 16h.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE ARARAQUARA

Portaria do Dirigente Regional de Ensino

Processo de Credenciamento para professores interessados em atuar nas Unidades Prisionais vinculadas a Diretoria de Ensino de Araraquara

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Araraquara torna pública a abertura do credenciamento para Professores de Educação Básica II interessados em atuar no Programa de Educação nas Prisões – PEP, no ano letivo de 2022.

Com o objetivo de assegurar a oferta de escolarização de Ensino Fundamental e Médio para Jovens e Adultos reclusos em estabelecimentos penais, será aberto o Credenciamento de docentes não efetivos para atuarem nas classes em funcionamento dentro dos estabelecimentos penais do Estado de São Paulo.

I – INFORMAÇÕES GERAIS:

O Projeto Pedagógico se desenvolverá na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, caracterizando-se basicamente pela oferta de curso Ensino Fundamental e Ensino Médio; pela instalação de classes multisseriadas, por uma organização curricular que se desenvolverá por meio de eixos temáticos, que visarão promover uma efetiva interação entre conteúdos formais previstos e as experiências de vida que singularizam esses jovens e adultos.

Área de Conhecimento: Ciências Exatas e da Natureza (matemática, química, física e biologia), Códigos e Linguagens (artes, língua portuguesa, educação física e inglês) e Ciências Humanas (geografia, história, sociologia e filosofia).

Atendimento Sistema Prisional da Diretoria de Ensino – Região de Araraquara.

UNIDADE PRISIONAL – ESCOLA VINCULADORA – MUNICÍPIO:

Centro de Ressocialização Feminino de Araraquara - E.E. Prof. Victor Lacorte Araraquara – SP.

Centro de Ressocialização Masculino de Araraquara - E.E. Prof. Victor Lacorte Araraquara – SP.

Penitenciária Dr. Sebastião Martins Silveira - E.E. Prof. Victor Lacorte

Araraquara – SP.

II – DO CREDENCIAMENTO:

PERÍODO: 25/10/20222 a 26/10/2022

HORÁRIO: 8H30 às 12H00 e das 13H00 às 17H00

LOCAL: E.E. Prof. Victor Lacorte

Av. Mario Ybarra de Almeida, 1355 - Carmo, Araraquara - SP, 14800-420.

Docentes já inscritos para o Processo de Atribuição de Classes/Aulas/2022.

LICENCIADOS E/OU BACHARÉIS:

Cópia do RG e CPF;

Cópia da Certidão de Nascimento de dependentes (se for o caso);

Comprovante de endereço;

Comprovante de inscrição no processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo 2022 com a opção no projeto Sistema Prisional (Portalnet/GDAE);

Cópia de Histórico Escolar e Certificado;

Ficha de Inscrição – ANEXO.

ALUNOS:

Cópia do RG e CPF;

Comprovante atualizado de matrícula (2022), em Instituição de Ensino Superior, explicando o ano/semestre em que está matriculado e de quantos semestres/anos é composto o curso;

Cópia da Certidão de Nascimento de dependentes (se for o caso);

Comprovante de endereço;

Comprovante de inscrição no processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo 2022 com a opção no projeto Sistema Prisional (Portalnet/GDAE).

Ficha de Inscrição – ANEXA.

OBS: para a contratação será necessário apresentar documentos originais.

III – ENTREVISTA:

Os docentes deverão participar da entrevista, em atendimento ao disposto na Resolução Conjunta SE – SAP 2, de 30/12/2016, publicada no DOE de 04/01/2016, a ser realizada:

27 de outubro de 2022, a partir das 8H00 na E.E. Professor Victor Lacorte, localizada na AV MARIO YBARRA DE ALMEIDA, 1355 – CARMO, por ordem de chegada.

IV – CLASSIFICAÇÃO:

A classificação será definida com base nos critérios estabelecidos pela legislação específica do Programa de Educação nas Prisões – PEP e legislação vigente do Processo de Atribuição de Classes e Aulas 2022.

Publicação da classificação na Diretoria de Ensino: 28/10/2022.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

Não caberá, em hipótese alguma, recurso da classificação proferida pela Diretoria de Ensino – Região de Araraquara.

Publicação da Classificação Final no blog da Atribuição de Classes e Aulas da Diretoria de Ensino (https://atribuicaodera.blogspot.com/) e no Diário Oficial (http://www.imprensaoficial.com.br/).: 28-10-2022.

ANEXO

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ARARAQUARA

Processo de Credenciamento para professores interessados em atuar nas

Unidades Prisionais vinculadas à Diretoria de Ensino - Região de Araraquara

Número da Inscrição: -_____(U.E. preenche o nº de inscrição)

Nome: _____

RG: CPF: _____

Endereço nº

Município: Telefone: _____

Escola sede de controle de frequência: _____

E-mail devidamente inscrito e classificado na Diretoria de Ensino – Região de Araraquara para o processo de atribuição de classes e aulas do ano letivo de 2022, juntando os documentos exigidos no Edital de Credenciamento do Dirigente Regional de Ensino, divulgado em ____/___/_____, seção I, PODER EXECUTIVO, página _____ requer o seu credenciamento para ministrar aula como Professor para Unidades Prisionais nos termos da Resolução Conjunta SE – SAP 2, de 30/12/2016, publicada no DOE de 04/01/2016 e declara estar de pleno acordo.

Licenciatura/Graduação:

_____

Documentos anexados:

_____

Acumula Cargo/Função? ( ) Sim ( ) Não

( ) Federal ( ) Estadual ( ) Municipal

Araraquara, de de 2022.

Assinatura do Candidato

Inscrição: ( ) Deferida ( ) Indeferida

Responsável – Assinatura e Carimbo

*Para inscrever-se precisa ter assinalado a opção para projetos da pasta

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE JABOTICABAL

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

A DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO – REGIÃO DE JABOTICABAL COMUNICA os interessados inscritos pela Resolução SE 5/2020, alt. Pela Resolução SE 18/2020 para comparecer à sessão de atribuição, para exercer em cargo vago a função de Diretor Escolar, conforme segue:

DIA: 25/10/2022

HORAS: 09 horas

LOCAL: Diretoria de Ensino – Região de Jaboticabal – Praça Dr. Joaquim Batista, 204 – centro, Jaboticabal – S.P.

VAGA A SER ATRIBUÍDA: MUNICÍPIO DE JABOTICABAL

-EE. PROFª. ROSA MARI DE SOUZA SIMIELLI, cargo vago, por tempo indeterminado.

Os interessados deverão comparecer munidos:

-Do termo de anuência do superior imediato, com data atualizada;

-Caso acumule cargos, trazer também o horário atualizado do cargo com o qual pretenda acumular.

É expressamente vedada à atribuição de vagas e/ou sua respectiva designação:

-Ao candidato que se encontrar afastado a qualquer título; Artigo 6º § único daNResolução SE 05 de 07/01/2020;

-Parágrafo único – Para fins de participação na sessão de atribuição de vaga e sua respectiva designação, o candidato deverá, na data da atribuição, se encontrar em exercício do seu cargo, não podendo, neste momento, se encontrar em qualquer tipo de licença, afastamento ou férias;

-Caso esteja designado apresentar o pedido de cessação protocolado;

-Por procuração de qualquer espécie;

-Tiveram sofrido penalidades nos últimos 05 anos.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LIMEIRA

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

A Direção da EE Jardim Paineiras

NOTIFICA, o senhor Marcelo Grizzo – RG 23.773.766-8, Professor Educação Básica II, Contratado nos termos da LC 1093/2009, categoria O, sobre a possibilidade da extinção do contrato por tempo determinado por descumprimento de obrigação legal ou contratual, por parte do contratado , por motivo de não manifestação de interesse, desde 26/01/2021, no saldo de aulas disponível na Secretaria Escolar Digital (SED) para fins de participar da atribuição de classes e aulas, assim como para que no prazo de 3 (três) dias úteis, exercer direito de defesa, conforme estabelece os §§ 1º ao 11º, artigo 1º, do Decreto N. 58.140/2012, nos termos da Lei Complementar N. 1.093/2009 sob pena de extinção contratual.

Comunicado

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE COORDENADOR DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR – COE

EE GUSTAVO PECCININI

O Diretor de unidade supra, nos termos da Resolução SEDUC 52/2022, torna pública a relação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para Coordenador de Organização Escolar, que irão compor o cadastro reserva da referida unidade escolar:

Obadias Simião , RG 16.341.278-9, Coordenador de Gestão Pedagógica com unidade de classificação na EE Gustavo Peccinini, no município de Limeira - São Paulo.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI-MIRIM

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE MOGI MIRIM

EDITAL - Atribuição Suporte Pedagógico – Diretor Escolar

O Dirigente Regional de Ensino da DER – MOGI MIRIM comunica todos os candidatos inscritos e classificados nesta Diretoria, nos termos da Resolução SE 05/2020, alterada pela Resolução SE 18/2020 E SEDUC 43/2022 – Disposições Transitórias, que ocorrerá uma sessão de atribuição Sede desta Diretoria de Ensino - Avenida Santo Antônio ,248 - Centro - Mogi Mirim, observado o que segue: 01 (um) cargo Vago de Diretor Escolar conforme segue:

DIRETOR ESCOLAR

EE PROFESSORA AMÉLIA MASSARO – SERRA NEGRA - SP

Data da Sessão de atribuição: dia 27/10/2022 Horário: 9h00

Local: Sede desta Diretoria de Ensino - Avenida Santo Antônio ,248 - Centro - Mogi Mirim –

Fica expressamente vedada a atribuição por procuração de qualquer espécie;

- O candidato deverá declarar por escrito, que não se encontra designado para idêntico cargo/função no momento da atribuição e que não solicitou cessação de designação e que não se encontra afastado a qualquer título.

- O candidato deverá apresentar:

1. Termo de Anuência do Superior Imediato;

2. Em caso de acumulação de cargo ou função, deverá apresentar Declaração de Horário de Trabalho atualizada, assinada pelo Superior Imediato;

3. Declaração do grau de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante 13.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PINDAMONHANGABA

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento na Lei Complementar nº 1.374, de 30/03/2022 e do Decreto nº 66.799, de 31/05/2022, retifica a publicação de Edital no DOE de 03/08/2022, e convoca os professores credenciados para atuação no ano letivo de 2022, conforme publicação em D.O.E. no dia 18/11/2021, alterada e republicada no dia 23/11/2021, e credenciamentos emergenciais, para sessão de alocação de vagas remanescentes ao Regime de Dedicação Exclusiva – RDE, como segue:

ALOCAÇÃO PARA PROFESSOR PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

Data: 26/10/2022 (quarta – feira)

Horário: 09h00

Local: Auditório do Núcleo Pedagógico (prédio anexo da DE)

Endereço: Rua Frederico Machado, 1002, Jardim Rosely, Pindamonhangaba – SP.

OBSERVAÇÕES:

1 - O candidato deve comparecer munido de RG, diplomas e históricos.

2 - A alocação seguirá rigorosamente a classificação presente na lista geral publicada no D.O.E. de 18 e republicado no dia 23 de novembro de 2021, credenciamentos emergenciais respeitando a habilitação/qualificação dos docentes credenciados.

3 – Após a escolha pelo candidato não poderá haver troca, mesmo que surjam novas vagas no decorrer do processo de alocação.

4 – Serão obedecidas as FAIXAS II E III - Efetivos (categoria A), não efetivos (categoria P, N, F) e Categoria O.

5 – O não atendimento do candidato no momento da chamada oportunizará a escolha do candidato seguinte da classificação.

VAGAS:

- EE Dr. Genésio Cândido Pereira – Ensino Médio

1 Vaga para professor Habilitado/qualificado em Matemática e Física.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRASSUNUNGA

EDITAL Nº 158/2022

PREENCHIMENTO DE VAGA PARA PROFESSOR ESPECIALISTA EM CURRÍCULO DA DIRETORIA DE ENSINO DE PIRASSUNUNGA

O Dirigente Regional de Ensino, com fundamento no Inciso II, do Artigo 7º, da Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022 e considerando o Artigo 6º da Resolução SEDUC nº 62, de 14/07/2022, torna pública a abertura de período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a Diretoria de Ensino – Região de Pirassununga a função de Professor Especialista em Currículo, da seguinte área/disciplina:

01 Educação Física

01 Língua Inglesa

Informamos que para a função de Professor Especialista em Currículo fará jus, considerando o disposto no Decreto nº 66.800, de 31 de maio de 2022, ao Adicional de Transporte (Inciso I, do Artigo 5º) e ao Adicional de Complexidade de Gestão/ACG (Diretoria de Ensino Região de Pirassununga) regulamentado pelo Decreto nº 66.807, de 02 de junho de 2022. I. Requisitos mínimos para o exercício da função:

1 – Ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade (Categoria F).

2 – Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual;

3 – Ser portador de diploma de Licenciatura Plena.

II – Atribuição profissional do candidato:

Para o desempenho da função do Professor Especialista em Currículo, além das atribuições elencadas no artigo 6º da Resolução SE nº 75, na Resolução SE 59, de 04/06/2012 e na Resolução SEDUC 62, de 14/07/2022, combinadas com o disposto no artigo 75 do Decreto 64.187/2019 e ANEXO I da LC nº1374, de 30/05/2022, o candidato deverá:

1. Implementar ações de apoio pedagógico e educacional que orientem os professores na condução de procedimentos relativos à organização e funcionamento do currículo nas modalidades de ensino;

2. Orientar os Coordenadores de Gestão Pedagógica: a) na implementação do currículo; b) na utilização de materiais didáticos e paradidáticos.

3. Acompanhar e avaliar a execução do currículo na perspectiva dos princípios e dos fundamentos pedagógicos para o desenvolvimento integral do estudante;

4. Acompanhar e orientar os Coordenadores de Gestão Pedagógica que, por sua vez, formem professores em sala de aula, quando necessário, para garantir a implementação do currículo;

5. Implementar e acompanhar programas e projetos educacionais da Secretaria relativos à área de atuação que lhes é própria;

6. Identificar necessidades e propor ações de formação continuada de professores e de Coordenadores de Gestão Pedagógica no âmbito da área de atuação que lhes é própria;

7. Participar da implementação de programas de formação continuada, em articulação com a Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza";

8. Apoiar, com subsídios, as reuniões pedagógicas realizadas nas escolas, conforme tema a ser trabalhado pela equipe docente;

9. Promover encontros, oficinas de trabalho, grupos de estudos e outras atividades para divulgar e capacitar professores na utilização de materiais pedagógicos em cada componente curricular, área de conhecimento e interdisciplinaridade;

10. Participar do processo de elaboração do plano de trabalho da Diretoria de Ensino;

11. Elaborar o plano de trabalho do Núcleo para melhoria da aprendizagem das escolas, a partir das necessidades identificadas nas visitas às escolas, na análise de indicadores de resultados das avaliações, nos relatórios dos Coordenadores de Gestão Pedagógicas e diretrizes da SEDUC;

12. Orientar, em articulação com o Departamento de Modalidades Educacionais e Atendimento Especializado – DEMOD, as atividades de educação especial e inclusão educacional no âmbito da área de atuação que lhes é própria;

13. Acompanhar o trabalho dos Coordenadores de Gestão Pedagógica, no exercício de suas atribuições, e na orientação das metodologias de ensino utilizadas em sala de aula para avaliar e propor ações de melhoria de desempenho em cada componente;

14. Organizar o acervo de materiais e equipamentos didático-pedagógicos;

15. Analisar os resultados de avaliações internas e externas e propor medidas para melhoria dos indicadores da educação básica, no âmbito da área de atuação que lhes é própria;

16. Articular com a Coordenadoria Pedagógica, e com as escolas a implantação dos Projetos da Pasta de recuperação, reforço e aprofundamento;

17 - Participar junto com os Supervisores do acompanhamento pedagógico formativo desenvolvido pela equipe da SEDUC; e

18 - Outras atividades relacionadas às atribuições do Núcleo Pedagógico, conforme orientação do Coordenador de Equipe Curricular.

III. Proposta de trabalho:

No ato da inscrição, o candidato deverá anexar seu projeto de trabalho no formulário do Item VI, subitem 3, contendo:

1- Identificação completa do proponente (Nome, RG, CPF, Telefone e e-mail), incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação; experiências profissionais; situação funcional (Titular de Cargo ou Ocupante de Função Atividade); a que Unidade Escolar pertence (unidade de classificação).

2- Justificativa da função pretendida;

3- Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver como PEC.

4- Na construção do plano, levar em consideração os referenciais teóricos:

? Plano Nacional de Educação

? BNCC (competências gerais e área em que pretende atuar).

? Currículo Paulista da disciplina pretendida ou projetos que envolvem a pasta;

? Resultados das Avaliações Externas: SARESP/IDESP; SAEB/IDEB;

Resolução SE - 75, de 31-12-2014, combinadas com o disposto no artigo 73 do Decreto - 57.141/2011 (Atribuições do Núcleo Pedagógico) e Resolução SEDUC n° 62, de 14/07/2022.

Observação: Análise dos indicadores de desempenho e fluxo (Gestão Integrada) da Diretoria de Ensino – Região de Pirassununga e proposição de ações pontuais e factíveis para melhoria dos indicadores, disponível em:

https://drive.google.com/drive/folders/15SEl3FWfZF84p4vDfnm4rOLCLzkzge1R?usp=sharing

IV. Da jornada de trabalho

A carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função de Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico será de 40 (quarenta) horas semanais (8h/dia) no desenvolvimento de ações, de acordo com as especificidades dos diversos projetos e/ou áreas de atuação, bem como para ações que exijam deslocamento, viagens e pernoites.

V. Da seleção do candidato

1-Caberá à comissão designada pela Dirigente Regional de Ensino:

-Analisar os documentos apresentados.

-Avaliar o(s) projeto(s) de trabalho.

-Proceder à realização de entrevista individual com os candidatos.

VI. Das inscrições e apresentação dos documentos exigidos no inciso I deste edital

1- Inscrição: de 21/10 a 31/10 de 2022, até às 12h.

2- Entrevistas: dia e horário a ser confirmado via e-mail cadastrado ou WhatsApp. Modelo de entrevista (presencial),

3- A inscrição, envio da proposta de trabalho e dos documentos serão realizados através do seguinte endereço eletrônico:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeUU19NYTYMoycHSwjRk10w-RCutmFl6BBo6YElEamWmREM4w/viewform?usp=pp_url

4- Documentos para inscrição anexo à proposta de trabalho. O interessado deverá enviar cópias simples (PDF) dos documentos abaixo:

a. Proposta de trabalho nos termos do item III, do presente edital.

b. RG e CPF;

c. Curriculum Vitae

d. Anexo I atualizado fornecido pela escola-sede de controle de frequência ou Declaração do Diretor da UE com a contagem de tempo até 30/06/2022.

e. Diploma(s) do(s) curso(s) de licenciatura plena que possui, acompanhado(s) de Histórico Escolar;

VII. Disposições finais:

As entrevistas serão realizadas com data e horário previamente agendados e comunicado aos interessados via e-mail ou WhatsApp.

? O candidato terá 20 minutos para fazer apresentação, utilizando ferramentas tecnológicas e algum aplicativo de interação.

VIII. Divulgação dos resultados no dia 11/11/2022, no site:

https://depirassununga.educacao.sp.gov.br

Das decisões finais da comissão designada para realizar este processo seletivo não caberá interposição de recursos. Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pelos responsáveis designados. O ato da inscrição implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente edital.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SANTOS

Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio

Convocando:

A Direção da EE. Marquês de São Vicente, convoca a servidora ERIKA CARVALHO REZENDE WATANABE, RG:44.409.875, Professora do Ensino Fundamental e Médio para comparecer na Unidade Escolar no prazo de 1(hum) dia, a contar da data de publicação, no horário das 09H00 às 16H00 para tratar assuntos de seu interesse.

A Direção da EE. Marquês de São Vicente, convoca a servidora ISIS CARDOSO MARTINELLI, RG:36.234.160, Professora do Ensino Fundamental e Médio para comparecer na Unidade Escolar no prazo de 1(hum) dia, a contar da data de publicação, no horário das 09H00 às 16H00 para tratar assuntos de seu interesse.

A Direção da EE. Marquês de São Vicente, convoca a servidora CLEIBER ABEDALA , RG: 12.368.344, Professora do Ensino Fundamental e Médio para comparecer na Unidade Escolar no prazo de 1(hum) dia, a contar da data de publicação, no horário das 09H00 às 16H00 para tratar assuntos de seu interesse.

A Direção da EE. Marquês de São Vicente, convoca a servidora ANA LUCIA CORREA DA SILVA, RG: 19.189.844, Professora do Ensino Fundamental e Médio para comparecer na Unidade Escolar no prazo de 1(hum) dia, a contar da data de publicação, no horário das 09H00 às 16H00 para tratar assuntos de seu interesse.

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE VOTUPORANGA

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE VOTUPORANGA

RETIFICANDO

Retificação de D.O E de 20/10/2022, referente ao Edital de Convocação de Candidatos para atribuição de vaga de Diretor de Escola- EE Sarah Arnold Barbosa -PEI ,

onde se lê ...Cronograma de Atribuição - PEI

Data	Público-alvo	Função
24/10/2022 08h30min	Diretor de Escola e docente (titular de cargo ou ocupante de função-atividade):	Diretor de Escola Faixa II: • Efetivo e • Cat "F"
	Diretor de Escola e docente (titular de cargo ou ocupante de função-atividade):	Diretor de Escola Faixa III: • Efetivo e • Cat "F"

Leia-se ... Atribuição de acordo com o artigo 3º da Resolução SEDUC Nº 37, DE 01/06/2022, a ser realizada no dia 24/10/2022, 08h30min na Diretoria de Ensino Região de Votuporanga

SAÚDE

COORDENADORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INSUMOS ESTRATÉGICOS DE SAÚDE

GABINETE DO COORDENADOR

Instituto Butantan

EDITAL DE ABERTURA de inscrição para preenchimento de vagas do Programa de Estágio Curricular Obrigatório – Primeiro semestre - 2023

O INSTITUTO BUTANTAN, por intermédio da ESCOLA SUPERIOR DO INSTITUTO BUTANTAN - ESIB, torna público a abertura do processo seletivo destinado a preenchimento de 58 vagas para Estágio Curricular Obrigatório, com base na Lei Federal nº 11.788, de 25-09-2008.

I. Do Objeto

1.1. O estágio curricular obrigatório visa proporcionar ao estudante regularmente matriculado em instituição de ensino superior pública ou privada – e somente enquanto estiver cursando – o exercício de atividades correlatas à sua formação profissional, em complementação aos conhecimentos teóricos recebidos.

1.2. O estágio curricular obrigatório será não remunerado e não implicará no estabelecimento de vínculo empregatício de qualquer natureza entre o Instituto Butantan e o estagiário.

1.3. O estágio curricular obrigatório será realizado nas dependências do Instituto Butantan.

II. Das Vagas

2.1. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 58 vagas de Estágio Curricular Obrigatório para os estudantes que estejam regularmente matriculados e frequentando cursos de ensino superior em instituição de ensino públicas ou privadas.

2.2. As vagas destinadas ao processo seletivo estão distribuídas conforme o quadro abaixo: